



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
ESTADO DO TOCANTINS

Decreto n° 094, de 10 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação da Seleção Pública Simplificada n° 01/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, **MANOEL SILVINO GOMES NETO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 01/2021 previa a possibilidade de prorrogação;

CONSIDERANDO ainda que o item 9 do referido edital determina que o prazo de validade da seleção seria de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado 01 (uma) vez por igual período a interesse do Município;

CONSIDERANDO que fora constatada a necessidade de prorrogação do certame, evidenciando assim o interesse da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o Procedimento de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N° 01/2021 por interesse da Administração Pública, pelo prazo de 12 (meses).

Art. 2° - Este Decreto surte efeitos retroativos a 24 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal